

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 192/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2334700 de 05/03/2026

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ diárias (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do curso: Prática de Retenções Tributárias, Impactos da Reforma Tributária e sua Transição na Administração Pública, que será realizado em Recife/PE, no período de 23/03/2026 a 28/03/2026.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO	5939599/1	Tec. Administração e Finanças (Ciências Contábeis)
ROSILEIDE AVIZ DE AVIZ	5908893/1	Assistente Administrativo

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1303728**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025**

**Processo nº E- 2025/2435126**

FORNECEDOR: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.999.200,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIO PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
03	MEIO DE CONTRASTE NÃO-IÔNICO, CADA ML CONTENDO 816,5MG/ML DE IOMEPROL	FA	12.495	R\$ 160,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1303895**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025**

**Processo nº E- 2025/2435126**

FORNECEDOR: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIO PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
01	AZUL PATENTE 25MG/ML 2ML	AMP	2.000	R\$ 41,94

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1303892**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025**

**Processo nº E- 2025/2435126**

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.466.325,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará,

podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIO PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
02	CONTRASTE RADIOLÓGICO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARAMAGNÉTICO	FA	4.500	R\$ 205,00
04	SERINGA PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, DESCARTÁVEL, 200ML	Unid	4.500	R\$ 97,95
05	CONNECTOR DE ALTA PRESSÃO 120 CM	Unid	4.500	R\$ 22,90

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1303878**

**PORTARIA Nº 191/2026 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2348519 de 09/03/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR, a partir de 16/03/2026 o servidor DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 57195950/1, Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Arquivo Médico para o Serviço de Patrimônio, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1303486**

**EDITAL Nº 01/2026****PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – 2026**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIEP), torna público o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, para o primeiro semestre, do ano de 2026, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/81, e demais normas estabelecidas na Comissão de Residência Médica (COREME), do HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais e reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), nº 1832/08.

**1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM: EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA (S)	DURAÇÃO	
Mastologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica/ginecologia e obstetrícia	01	02 anos	
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Área Cirurgia Básica ou Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia	01	02 anos	02 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (ano adicional - R4)	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	01 ano	
Urologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	01	03 anos	

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 17/03/2026 a 18/03/2026, online por meio do link, <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SdEXNK14ENakjOnyRf1Gn874h2sHC4vaFetu3Z68K63MMHXQ/viewform?usp=publish-editor> e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622.

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

Para ingressar no programa de Residência Médica o candidato APROVADO e CLASSIFICADO precisará atender aos seguintes requisitos:

- Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
- Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA) até o dia previsto para início da residência, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;
- No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações do serviço

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula será efetivada somente mediante à apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para